



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 334 /SGM/P/2018

Brasília, 16 de abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Palácio do Congresso Nacional
Brasília-DF

Assunto: **Ofício n. 65 (SF), de 6 de fevereiro de 2018, do Senhor Primeiro-Secretário da Mesa do Senado Federal, Senador José Pimentel, que encaminha à Câmara dos Deputados, a fim de ser submetido à revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado n. 15, de 2017, de autoria do Senador Lasier Martins, que "Altera o art. 13 da Lei n. 5.070, de 7 de julho de 1966, para isentar do pagamento das taxas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel) os prestadores de serviços públicos de emergência e de segurança pública". Necessária instrução da matéria nos termos do art. 113 do ADCT / CF de 1988.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício em epígrafe para solicitar a Vossa Excelência providências no sentido de fazer encaminhar a esta Casa a estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei 9.544, de 2018 (PLS 15, de 2017, nessa Casa), nos termos do art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido pela Emenda Constitucional n. 95, de 2016, condição necessária ao início da tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIA
Presidente